



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 152 DE 20 DE NOVIEMBRO DE 1.974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 89 de 26 de dezembro de 1.973

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentaria da verba abaixo discriminada:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Investimentos

Construção de novas Salas de Aula - FPM

Verba codificada sob nº 41.10.61..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar dar-se-á com a anulação total da verba abaixo discriminada:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO


Investimentos

Extensão de Rede de Energia Elétrica

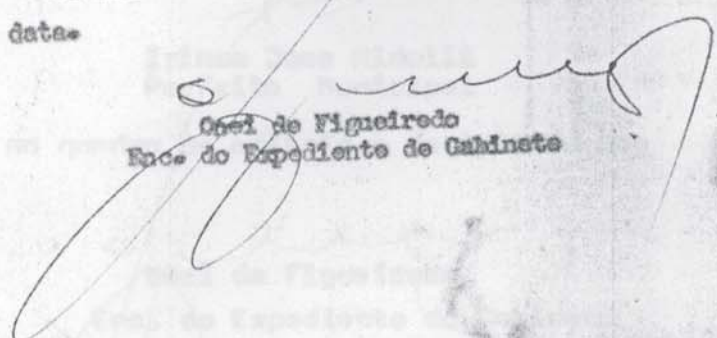
Verba codificada sob nº 41.10.93..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de novembro de 1.974. - 10º Ano de Instalação do Município. -


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretária na mesma data.


Celso de Figueiredo
Esp. do Expediente de Gabinete